



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Instituto Próprio de Previdência Social do
Município de Santana do Itararé/PR

DECRETO Nº 014/2024.

SÚMULA: "CONCEDE PENSÃO POR MORTE".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando o processo de Pensão por Morte do servidor ativo **ARIOVALDO COUTINHO**.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a **CLAUDINEA DE FÁTIMA IZAC COUTINHO**, brasileira, viúva, nascida em 06/05/1974, portadora da Cédula de identidade RG. nº 6.XXX.XXX-9 SSP-PR., e inscrita no CPF/MF nº 979.XXX.XXX-49, residente e domiciliada na Rodovia PR 151, nº 768, Zona Rural, na cidade de Santana do Itararé-PR, cota individual vitalícia correspondente a 100%, a título de **PENSÃO POR MORTE**, em razão do falecimento do servidor ativo **ARIOVALDO COUTINHO**, matrícula nº 21068, investido no cargo de Operador de Máquinas II, com fundamento no art. 52, inciso II, da Lei Complementar nº 043/2021.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensal de sua pensão, o valor de R\$ 1.713,23 (um mil e setecentos e treze reais e vinte e três centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 08/01/2024, data do óbito, conforme inciso I do art. 53 da Lei Complementar nº 043/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal